



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 689 - Novo Jardim/TO, Terça-Feira, 18 de Julho de 2023.

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de Decreto
1 – 1

DECRETO Nº 174/2023

“ Alterar a composição dos representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e da outra providências”.

O Sr. **José Vieira Neves**, Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a composição do **COSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** e nomeia novos representantes no referido Conselho, o qual passa a ter a seguinte composição:

Trabalhadores do SUS

- ✓ Margarete Rodrigues Rego- Titular
- ✓ Zineir Freire dos Santos- Titular
- ✓ Bruna Layse Alves Ferreira-Suplente
- ✓ Leonardo Nogueira da Silva- Suplente

Representante do Governo Municipal

- ✓ Pérola Araújo Souza- Titular
- ✓ Santielly Dias Dos Santos- Suplente
- ✓ Jaine Gonçalves Rodrigues - Titular
- ✓ Maique Jesus Pinto -Suplente

Usuários do SUS (Representantes da Comunidade)

- ✓ Laurinda Rodrigues dos Santos - Titular
- ✓ Marcilene Rodrigues Correia – Suplente
- ✓ Cleide Dias Lima - Titular
- ✓ Clarice Mariano de Castro - Suplente
- ✓ Natalina Tavares de Castro – Titular
- ✓ Jocília Fernandes dos Santos- Suplente
- ✓ Ana Maria Alves dos Santos - Titular
- ✓ Rosimeire Pereira Ramos- Suplente

MESA DIRETORA

- **PRESIDENTE:** MARGARETE RODRIGUES REGO
- **VICE- PRESIDENTE:** PÉROLA ARAUJO SOUZA
- **SECRETÁRIA:** LAURINDA RODRIGUES DOS SANTOS
- **TESOUREIRO:** JAINE GONÇALVES RODRIGUES

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho passa ter vigência de 02 (dois) anos, vedada a recondução.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em recondução.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de julho de 2023.

José Vieira Neves
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 689 - Novo Jardim/TO, Terça-Feira, 18 de Julho de 2023.

DECRETO Nº175/2023

“Decreta recesso administrativo aos servidores municipais no período entre os dias 21 de julho a 28 de julho de 2023.”

CONSIDERANDO a redução da demanda de serviços no período de férias de julho e promovendo a redução de gastos e a otimização da aplicação de recursos;

CONSIDERANDO a manutenção de serviços essenciais, sem prejuízo aos interesses da comunidade;

JOSE VIEIRA NEVES, Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso administrativo no âmbito dos órgãos da Administração Municipal de Novo Jardim – Tocantins no período compreendido entre os dias 21 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023.

§ 1º A Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Básica de Saúde; CRAS; Serviço de Convivência e Departamento de Limpeza Urbana, deverão manter os serviços essenciais em sistema de escala.

§ 2º O presente recesso administrativo não se aplica aos servidores do Departamento de Obras, por motivo da construção da casa mortuária no Cemitério Municipal, e reforma do Centro de Eventos Tia Maria.

§ 3º Os demais órgãos e departamentos municipais que prestam serviços singulares, mas não de natureza essencial deverão manter em suas sedes, afixados em local visível cartaz de aviso com números de telefones para contato e nomes de servidores em escala de prontidão caso algum munícipe necessite dos serviços.

§ 4º Caberá aos Secretários Municipais definirem internamente acerca do quadro de pessoal mínimo necessário à manutenção dos serviços essenciais, sendo os mesmos em escala e números suficientes, de forma que os serviços não sofram interrupção durante o período de recesso administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO, 18 DE JULHO DE 2023.

JOSE VIEIRA NEVES
Prefeito Municipal